

outubro de 2023, em razão de gozo de férias de Thiago José Passos da Silva.

Campo Grande, MS, 15 de setembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 506, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados, das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
45482022	Mario Donizete Ferraz de Queiroz	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Administração do Departamento de Polícia da Capital/MS
98243022	Rodrigo Vasconcellos Braga	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Operações do Departamento de Polícia Capital/MS

Campo Grande, MS, 15 de setembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 507, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados, para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
45482022	Mario Donizete Ferraz de Queiroz	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Operações do Departamento de Polícia Capital/MS
98243022	Rodrigo Vasconcellos Braga	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Administração do Departamento de Polícia da Capital/MS

Campo Grande, MS, 15 de setembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 508, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 4830, em 14 de setembro de 2023, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;